

agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, sob demanda, para o deslocamento a serviço de servidores e colaboradores da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará.
Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993.
Data da assinatura: 03/09/2024
Data da vigência: 03/09/2025
Ordenador (a):
PUYR DOS SANTOS TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
do Pará - SEPI

Protocolo: 1117046

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO: 2023/871292

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/09/2024 a 06/09/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 11.056.054/0001-95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Fonte: 0150000001,0250000001,01759000055,02759000055

Natureza de despesa: 33.90.37.00

VIGÊNCIA: 07/09/2024 a 06/09/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de oliveira Martins.

Protocolo: 1117032

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2024

Considerando a tramitação do Processo nº 2024/83951, constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação das Empresas Vencedoras do Certame. Eu, Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação do resultado referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024, através da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2024 - SEMU, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas administrativas da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas, em favor das seguintes empresas: LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204 - BR: R\$ 4.455,20; PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA - BR: R\$ 17.702,16; NG SOLUÇÕES COMÉRCIO LTDA - BR: R\$ 1.364,64. Valor Total: R\$ 23.522,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte e dois reais). Belém, 04 de setembro de 2024.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin - Secretária Adjunta - SEMU/PA.

Protocolo: 1117276

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada CONTRATANTE, representada por sua Secretária Adjunta de Estado, Sr(a). CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada nesta cidade.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR unilateralmente, o contrato nº 08/2023, celebrado com a Empresa LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.743.288/0001-10, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1121 altos, Bairro: Souza, CEP: 66.613-150, Belém/PA, neste ato representada pelo, Sr. JOSÉ EMILIO HOUAT, diretor, CREA/AP 303-D e CPF nº 122.321.142-87, considerando que a rescisão surge da necessidade desta Secretaria de Estado das Mulheres de executar o Plano Plurianual nas 12 regiões de integração do Pará, e com apenas 01 (um) veículo é inviável atender a todas as demandas administrativas desta Secretaria, o que faz com que a presente contratação não mais atenda às necessidades do planejamento.

Protocolo: 1117136

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA nº 149/2024-GGA/SEDEME de 03 de setembro de 2024
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA nº 024/2023-GS/SEDEME de 13 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.331 de 20 de março de 2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1117378

PORTARIA nº 150/2024-GGA/SEDEME de 03 de setembro de 2024.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à servidora ÉRICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO, Identidade funcional nº 57176321, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, a qualidade de Ordenadora de Despesas desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, nas UG's 240101 e 240102 para conjuntamente, praticar os atos administrativos abaixo relacionados no âmbito desta Secretaria, perante o Banco do Estado do Pará, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Receita Federal do Brasil:

- Abriu contas de depósitos;
- Autorizar cobranças;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Efetuar transferências e pagamentos;
- Celebrar acordos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias;
- Solicitar a concessão de saldos e extratos;
- Emitir e assinar cheques;
- Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 073/2023-GGA/SEDEME de 27 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28 de abril de 2023.
- Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1117461

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato nº: 14/2023

Data da Assinatura: 04/09/2024.

Vigência: 04/09/2024 a 04/09/2025.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, para continuidade da prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários na Sede Administrativa da SEDEME, fundamentada no art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 24.101.

Funcional programática: 22.122.1297-8338.

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339039;

Fonte: 01500.000001;

Ação Detalhada: 293424 - Realização de Contrato - Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência.

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA

C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

Endereço: Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, CEP 66.630-040

Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Protocolo: 1117147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato nº 11/2023

Data da Assinatura: 04/09/2024.

Vigência: 04/09/2024 a 04/09/2025.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, para continuidade da prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários no Espaço São José Liber-